

SECRETARIA JUDICIÁRIA

AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** da designação para o Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme **e-mail datado de 02/01/2023**, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

OURICURI		
Área de Abrangência: Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Parnamirim, Santa Cruz, Santa Filomena, Serrita, Terra Nova e Trindade.		
DATA	SEDE	MAGISTRADO
07/01/2023	Ouricuri	Felipe Reis da Silva "Vara Única de Parnamirim" <e-mail : vunica.parnamirim@tjpe.jus.br >
08/01/2023	Ouricuri	Felipe Reis da Silva "Vara Única de Parnamirim" <e-mail : vunica.parnamirim@tjpe.jus.br >

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 05 de janeiro de 2023

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 01/2020-DG, PUBLICADA NO DJe DE 06/02/2020, EXAROU, NA DATA DE 05/01/2023, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00044002-27.2022.8.17.8017 - Requerente: Exmo. Dr. Rosalvo Maia Soares, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital – DESPACHO: "Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Rosalvo Maia Soares, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital**, ficando os plantões judiciais de **25.03.2017, 26.10.2019, 15.11.2020, 23.06.2021, 28.06.2022 e 15.11.2022** compensados com os expedientes forenses dos dias **13, 16, 17, 18, 19 e 20.01.2023**".

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

Secretaria Judiciária

AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** da ocorrência de **permuta** no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, a pedido e com a anuência entre os Permutantes, conforme **SEI nº 00000736-49.2023.8.17.8017, da Diretoria do Foro da comarca/Sede de Plantão de Limoeiro**, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

LIMOEIRO		
Área de Abrangência: Bom Jardim, Casinhas, Cumarú, Feira Nova, Frei Miguelinho, João Alfredo, Machados, Orobó, Passira, Salgadinho, São Vicente Ferrer, Surubim, Vertente do Lério e Vertentes.		
DATA	SEDE	MAGISTRADO